



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 16 de julho de 1982

ANO VII Nº 134

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.882, DE 16 DE JULHO DE 1982

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1.982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1.982.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
0100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	141.661.555	199.570.457	206.683.988	26.650.000	574.566.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	113.365.285	163.736.727	177.337.988	--	454.440.000	
	- Outras Despesas Correntes	18.313.577	30.816.423	27.346.000	24.000.000	101.456.000	
	- Despesas de Capital	9.982.693	5.017.307	2.000.000	1.670.000	18.670.000	
1101	GABINETE DO GOVERNADOR	67.750.407	121.520.258	199.342.335	12.970.000	401.583.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.499.109	70.411.867	85.224.024	--	211.135.000	
	- Outras Despesas Correntes	11.158.782	49.757.874	78.243.344	10.520.000	149.680.000	
	- Despesas de Capital	1.092.516	1.350.517	35.874.967	2.450.000	40.768.000	
1102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	40.273.626	62.793.551	52.551.823	7.098.000	163.617.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.399.598	28.464.411	30.864.991	--	79.729.000	
	- Outras Despesas Correntes	18.982.500	27.928.034	20.029.466	7.348.000	74.288.000	
	- Despesas de Capital	891.528	6.401.106	1.657.366	650.000	9.600.000	
1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	39.796.345	49.621.941	93.720.552	2.802.162	185.941.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.470.466	28.930.155	33.058.379	--	85.459.000	
	- Outras Despesas Correntes	15.604.279	19.878.123	59.447.436	2.052.162	96.982.000	
	- Despesas de Capital	721.600	813.663	1.214.737	750.000	3.500.000	



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.105	CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	--	--	--	19.972.000	19.972.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	--	--	--	16.688.000	16.688.000	
	- Outras Despesas Correntes	--	--	--	3.184.000	3.184.000	
	- Despesas de Capital	--	--	--	100.000	100.000	
1.200	PROCURADORIA GERAL	89.283.461	101.950.847	116.642.962	7.043.730	314.921.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.856.073	95.111.965	110.142.962	--	274.111.000	
	- Outras Despesas Correntes	19.418.488	6.567.817	6.000.000	6.813.695	38.800.000	
	- Despesas de Capital	1.008.900	271.065	500.000	230.035	2.010.000	
1.301	SECRETARIA DO GOVERNO	155.935.877	244.037.988	644.911.764	573.729.590	1.618.615.219	
	- Pessoal e Encargos Sociais	47.878.997	74.292.371	91.343.166	127.027.466	340.542.000	
	- Outras Despesas Correntes	1.556.880	14.848.538	333.902.137	337.228.664	687.536.219	
	- Despesas de Capital	--	2.397.079	68.666.461	68.666.460	139.730.000	
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO CENTRAL - CODEPLAN						
	- Pessoal e Encargos Sociais	90.000.000	141.000.000	140.000.000	30.272.000	401.272.000	
	- Outras Despesas Correntes	15.000.000	10.000.000	10.000.000	9.535.000	44.535.000	
	- Despesas de Capital	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000	



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	18.821.493	27.702.206	42.596.000	6.005.473	95.125.172	
	- Pessoal e Encargos Sociais	15.533.734	21.744.856	24.730.410	--	62.009.000	
	- Outras Despesas Correntes	2.800.285	5.058.520	17.351.804	6.005.473	31.216.172	
	- Despesas de Capital	487.474	898.830	513.696	--	1.900.000	
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	45.946.305	52.006.941	71.588.859	15.356.895	184.899.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.904.595	39.933.327	46.112.078	--	116.950.000	
	- Outras Despesas Correntes	8.332.392	11.649.474	24.756.239	15.356.895	60.095.000	
	- Despesas de Capital	6.709.318	424.140	720.542	--	7.854.000	
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	66.013.144	92.756.401	104.888.455	22.200.000	285.858.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.240.027	59.968.223	67.413.750	--	172.622.000	
	- Outras Despesas Correntes	12.968.470	23.008.568	30.126.962	22.200.000	88.304.000	
	- Despesas de Capital	7.804.647	9.779.610	7.347.743	--	24.932.000	
1.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	13.660.631	25.055.103	24.714.380	2.865.886	66.296.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.316.311	16.914.195	20.015.494	--	49.246.000	
	- Outras Despesas Correntes	1.344.320	5.343.967	3.895.827	2.865.886	13.450.000	
	- Despesas de Capital	--	2.796.941	803.059	--	3.600.000	



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				CR\$ 1,00	TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	28.468.009	41.023.692	51.809.969	6.755.330	128.057.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.294.034	32.607.774	39.746.192	--	95.648.000	
	- Outras Despesas Correntes	5.173.975	8.201.695	11.000.000	6.755.330	31.131.000	
	- Despesas de Capital	--	214.223	1.063.777	--	1.278.000	
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	19.232.911	26.824.632	34.968.299	5.865.158	86.891.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.681.686	19.072.814	22.765.500	--	55.520.000	
	- Outras Despesas Correntes	4.470.492	7.257.663	11.157.687	5.865.158	28.751.000	
	- Despesas de Capital	1.080.733	494.155	1.045.112	--	2.620.000	
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA	25.500.931	39.526.551	43.910.518	8.768.000	117.706.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.474.193	27.577.762	31.577.045	--	79.629.000	
	- Outras Despesas Correntes	4.940.888	11.390.109	10.438.003	8.768.000	35.537.000	
	- Despesas de Capital	85.850	558.680	1.895.470	--	2.540.000	
1.310	ADMINISTRAÇÃO DE CEARÁ	25.093.999	90.270.859	37.751.143	11.219.999	164.336.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.285.634	19.630.257	22.192.109	--	56.108.000	
	- Outras Despesas Correntes	6.865.984	21.198.302	11.943.715	11.219.999	51.228.000	
	- Despesas de Capital	3.942.381	49.442.300	3.615.319	--	57.000.000	

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
PROCURADORIA GERAL.....	6
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	7

Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	805.897.794	1.181.929.649	1.374.768.735	210.931.822	3.573.528.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	614.291.030	816.032.093	926.738.877	--	2.357.062.000
	- Outras Despesas Correntes	144.216.436	324.284.359	380.155.265	160.158.940	1.008.815.000
	- Despesas de Capital	47.390.328	41.613.197	67.874.593	50.772.882	207.651.000
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.126.055	56.006.949	56.046.852	4.874.000	152.053.856
	- Pessoal e Encargos Sociais	27.331.773	37.604.945	41.643.282	--	106.580.000
	- Outras Despesas Correntes	5.917.882	17.282.727	10.396.247	4.574.000	38.170.856
	- Despesas de Capital	1.876.400	1.119.277	4.007.323	300.000	7.303.000
1.403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	--	--	100.000	--	100.000
	- Outras Despesas Correntes	--	--	50.000	--	50.000
	- Despesas de Capital	--	--	50.000	--	50.000
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	567.025.198	699.020.152	3.456.008.835	2.800.699.915	7.522.754.100
	- Pessoal e Encargos Sociais	214.141.025	285.988.939	317.751.036	--	817.881.000
	- Outras Despesas Correntes	146.973.774	242.004.910	283.407.884	50.000	672.436.568
	- Despesas de Capital	205.910.399	171.026.303	2.854.849.915	2.800.649.915	6.032.436.532

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.165.068.990	5.600.422.805	7.158.231.640	669.128.727	17.592.852.162
	- Pessoal e Encargos Sociais	91.398.325	118.232.035	148.154.640	--	357.785.000
	- Outras Despesas Correntes	23.007.961	21.188.349	25.972.000	33.732.690	103.901.000
	- Despesas de Capital	47.270.704	49.106.421	65.000.000	122.302.875	283.680.000
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.784.770.000	4.980.000.000	6.271.147.000	--	15.035.917.000
	- Outras Despesas Correntes	73.246.000	155.111.000	137.958.000	143.358.000	509.673.000
	- Despesas de Capital	52.401.000	124.025.000	326.000.000	289.678.162	792.104.162
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.145.000	90.000.000	98.000.000	20.437.000	276.582.000
	- Outras Despesas Correntes	18.600.000	56.260.000	53.500.000	38.620.000	166.980.000
	- Despesas de Capital	6.230.000	6.500.000	32.500.000	21.000.000	66.230.000
1.701	SECRETARIA DE SAÚDE	3.129.824.757	4.834.765.210	5.124.214.682	1.185.696.856	14.274.501.505
	- Pessoal e Encargos Sociais	96.768.326	127.898.799	150.576.875	--	375.244.000
	- Outras Despesas Correntes	1.298.719	7.572.580	30.000.000	45.994.701	84.866.000
	- Despesas de Capital	2.765.914	723.079	361.007	--	3.850.000

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.585.528.798	3.623.400.000	3.261.185.000	1.036.586.202	10.506.700.000
	- Outras Despesas Correntes	279.563.000	733.206.705	673.380.000	48.035.000	1.734.184.705
	- Despesas de Capital	163.900.000	341.964.047	1.008.711.800	55.080.953	1.569.656.800
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	31.982.341	58.718.903	263.279.756	600.000	356.531.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	25.572.196	37.552.131	59.156.673	--	122.231.000
	- Outras Despesas Correntes	7.393.855	10.493.344	17.112.801	600.000	35.600.000
	- Despesas de Capital	1.066.290	10.673.428	186.960.282	--	198.700.000
1.801	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	358.843.921	552.060.662	432.926.159	70.493.258	1.414.324.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	24.582.222	34.322.804	41.268.974	--	100.174.000
	- Outras Despesas Correntes	1.108.699	1.839.627	1.946.216	775.458	5.670.000
	- Despesas de Capital	--	873.031	726.969	300.000	1.900.000
	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	242.647.000	354.846.000	217.780.000	--	815.273.000
	- Outras Despesas Correntes	88.125.000	146.929.200	171.204.000	69.417.800	475.676.000
	- Despesas de Capital	2.381.000	13.250.000	--	--	15.631.000

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.901	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	801.808.717	1.106.786.520	2.865.968.303	2.658.682.735	7.433.246.275
	- Pessoal e Encargos Sociais	87.692.538	116.149.703	132.281.759	--	336.124.000
	- Outras Despesas Correntes	76.681.469	83.346.092	132.937.439	116.000.000	408.965.000
	- Despesas de Capital	134.890.980	300.183.412	1.711.146.148	2.404.882.735	4.551.103.275
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	276.000.000	340.000.000	439.734.000	--	1.055.734.000
	- Outras Despesas Correntes	23.000.000	20.000.000	17.000.000	26.500.000	86.500.000
	- Despesas de Capital	14.000.000	20.000.000	9.000.000	20.000.000	63.000.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	100.000.000	130.000.000	129.010.000	--	359.010.000
	- Outras Despesas Correntes	53.830.000	18.080.000	12.100.000	1.800.000	85.810.000
	- Despesas de Capital	35.713.730	79.027.313	282.758.957	89.500.000	487.000.000
2.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	166.027.804	331.451.155	514.426.126	789.150.000	1.801.055.085
	- Pessoal e Encargos Sociais	57.737.763	75.830.062	86.732.175	--	220.300.000
	- Outras Despesas Correntes	83.738.511	157.182.336	197.479.153	127.500.000	565.900.000
	- Despesas de Capital	24.551.530	98.438.757	230.214.798	661.650.000	1.014.855.085

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviária DE BRASÍLIA - AERB	33.605.311	53.034.482	50.924.988	12.466.219	150.031.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	26.873.012	41.091.769	38.300.000	12.466.219	118.731.000
	- Outras Despesas Correntes	6.132.242	11.810.933	12.356.825	--	30.300.000
	- Despesas de Capital	600.057	131.780	268.163	--	1.000.000
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	250.499.714	354.864.887	496.156.899	315.000.000	1.416.521.500
	- Pessoal e Encargos Sociais	200.852.640	273.922.472	380.524.888	--	855.300.000
	- Outras Despesas Correntes	48.703.240	79.594.875	37.787.385	--	166.085.500
	- Despesas de Capital	943.834	1.347.540	77.844.626	315.000.000	395.136.000
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	290.860.129	470.503.808	520.902.326	252.374.737	1.534.641.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.770.257	29.823.417	34.601.326	--	87.195.000
	- Outras Despesas Correntes	909.872	6.345.391	9.600.000	5.714.737	22.570.000
	- Despesas de Capital	--	--	2.265.000	--	2.265.000
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	178.488.000	236.720.000	308.274.000	--	723.482.000
	- Outras Despesas Correntes	56.039.000	68.853.000	45.680.000	77.314.000	247.886.000

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA**

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	- Despesas de Capital	9.500.000	90.921.000	98.700.000	165.504.000	364.625.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.647.000	34.000.000	17.941.000	--	66.588.000
	- Outras Despesas Correntes	3.841.000	3.841.000	3.841.000	3.842.000	15.365.000
	- Despesas de Capital	4.665.000	--	--	--	4.665.000
2.201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	633.058.867	774.267.415	982.335.197	41.475.000	2.431.136.479
	- Pessoal e Encargos Sociais	481.182.043	624.205.375	790.548.582	--	1.895.936.000
	- Outras Despesas Correntes	33.480.085	52.421.622	93.728.772	40.850.000	220.480.479
	- Despesas de Capital	30.596.739	640.418	637.843	625.000	32.500.000
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	72.000.000	90.000.000	63.770.000	--	225.770.000
	- Outras Despesas Correntes	5.000.000	--	20.000.000	--	25.000.000
	- Despesas de Capital	10.800.000	7.000.000	13.650.000	--	31.450.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.026.475.752	1.330.214.661	1.666.656.587	174.510.000	4.197.857.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	971.745.040	1.227.082.186	1.483.859.774	--	3.682.687.000
	- Outras Despesas Correntes	38.192.913	71.548.509	40.418.578	11.854.000	162.014.000
	- Despesas de Capital	16.537.799	31.583.966	142.378.235	167.656.000	353.156.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	633.717,303	851.801,542	1.234.150,155	1.000,000	2.720.669,000
	- Pessoal e Encargos Sociais	608.159,932	775.436,649	1.111.734,419	--	2.495.331,000
	- Outras Despesas Correntes	25.557,371	42.158,385	52.122,244	--	119.838,000
	- Despesas de Capital	--	34.206,508	70.293,492	1.000,000	105.500,000
	RESERVA DE CONTINGENCIA	--	--	500.000,000	873.757,167	1.373.757,167
	TOTAL	13.709.261,347	19.430.510,227	28.423.128,287	10.791.042,659	72.353.942,520

Secretaria de Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000 241/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA COELI DA CUNHA JARDIM PAES LEME, companheira do ex-funcionário GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polícia, Código PC-201 C, Referência 49, matrícula nº 18.568, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código Art-506, Referência NM-4, SEBASTIAO LUCAS DA SILVA, matrícula nº 11.741-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601 S, Referência NM-16, ORIPES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15.960-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 1982.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 B, Referência NM-28, ALEIXO DE SOUZA MELO, matrícula nº 20.349-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

NOMEAR ALOISIO OTAVIO PACHECO DE BRITO, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR MARLENE CABRERA DA SILVA, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.608, de 14 de março de 1974, e na Lei nº 5.931, de 01 de novembro de 1973,

RESOLVE:

RECONDUZIR YESIS ILCIA AMOEDO PASSARINHO, por 6 (seis) anos, para exercer o mandato de membro do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA

Despachos

PROCESSO Nº: 000 241/81

INTERESSADO: MARIA COELI DA CUNHA JARDIM PAES LEME
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL.

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a retificação do Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA COELI DA CUNHA JARDIM PAES LEME, companheira do ex-funcionário GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polícia, Código PC-201 C, Referência 49, matrícula nº 18.568, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato acima mencionado, elaborada nos termos da legislação vigente.

Brasília, 09 de julho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 019.263/81

INTERESSADO: MARIA HELENA ROCHA — Mat. nº 19.340-2-CLT/PRG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CAMARA DOS DEPUTADOS)

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar nos termos do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 008.394/82

INTERESSADO: 2° CONGRESSO BRASILEIRO DE AGUAS SUBTERRANEAS

ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

O Presidente da Comissão Organizadora do 2° CONGRESSO BRASILEIRO DE AGUAS SUBTERRANEAS, em expediente datado de 07 de maio do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do referido evento, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 06 a 10 de setembro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 09 de julho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso em pauta.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO N°: 011.992/82

INTERESSADO: XX CONPAT — CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

O Diretor Executivo do XX CONPAT — CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, em expediente datado de 09 de junho do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal, que participarem do mencionado Congresso, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 30 de setembro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 09 de julho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso em pauta.

Brasília, 15 de julho de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições, que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FELIX DA SILVA — Diretor da Divisão de Administração Geral, Engenheiro Civil MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA — Diretor da Divisão de Obras — Substituto, JOSE PAES GONÇALVES — Assessor da Administração Regional e o Arquiteto JOSE DE SORDI JUNIOR — Assessor da Administração Regional, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação em vigor de que trata o Processo n° 166518/82-RA-II.

Gama-DF, 12 de julho de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IONICE DE PAULA RIBEIRO, Bibliotecário, matrícula 23-262-9, Código LT-NS-723 A-NS. 01, para exercer a função de Chefe da Seção de Disseminação da Informação, Código DAI-111.3, na Divisão de Documentação, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração

Brasília, 12 de julho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA SEC/SVO DE 13 DE JULHO DE 1982

OS SECRETARIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3° do Decreto n° 6.241, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVEM,

1. A alienação de terrenos nos setores urbanos de Brasília ou nas cidades-satélites, reservados para atividades culturais e educacionais, tais como educação pré-escolar e ensino de 1° e 2° graus, de que trata o art. 1° do Decreto n° 6.241, de 17 de setembro de 1981, somente poderá ser efetivada mediante anuência prévia da Secretaria de Educação e Cultura.

2. Na época que julgar conveniente, a Secretaria de Educação e Cultura informará à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, por área ou setor, a relação dos terrenos que poderão ser alienados, com especificações sustentadas, pertinentes aos tipos, graus ou modalidades de ensino e educação a que se destinam.

3. Na indicação dos terrenos a serem alienados, a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal deverá observar os seguintes requisitos:

I - a necessidade de expansão futura de matrícula na Rede Oficial de Ensino, no Plano Piloto e cidades-satélites;

II - a necessidade de reservar áreas destinadas à educação e ao ensino público e particular, nos setores de grandes áreas de Brasília e áreas especiais das cidades-satélites.

4. A indicação dos terrenos que poderão ser alienados estará a cargo de Comissão Especial, criada pela Secretaria de Educação e Cultura.

5. Caberá igualmente à referida Comissão Especial classificar os candidatos à aquisição de terrenos indicados à alienação, de acordo com as solicitações dirigidas à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, ou à Secretaria de Educação e Cultura.

6. Todos os resultados conclusivos dos trabalhos da Comissão Especial de que trata esta Portaria deverão ser submetidos, preliminarmente, à aprovação do titular da Secretaria de Educação e Cultura.

7. As alienações, poderão ser efetuadas mediante consulta prévia aos candidatos selecionados pela Comissão ou através de licitação.

8. Caberá a consulta prévia quando, na área ou setor em que se localizam os terrenos a serem alienados, houver candidatos que previamente tenham se habilitado expressamente à aquisição de terreno e que se encontrem, há mais de 1 (um) ano, instalados provisoriamente, autorizados pelo órgão educacional competente, em imóveis, próprios ou alheios, destinados a fins não específicos da atividade de ensino, educacionais ou culturais, tais como residências, lojas e outros, bem como os que, embora localizados em áreas específicas, não sejam proprietários do imóvel.

9. Havendo mais de um interessado classificado, as consultas serão feitas observando-se a ordem do maior para o menor tempo em que o interessado estiver provisoriamente instalado em área ou setor em que se localiza o terreno objeto da alienação.

10. A carta-consulta deverá indicar o preço do terreno objeto da alienação, bem como as demais condições, referentes a prazos para pagamento e para construção, vinculação do imóvel à destinação, proibições especiais de alienação, além de outras julgadas pertinentes.

11. Dar-se-á o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da carta-consulta, para que o interessado declare expressamente aceitar a proposta, sob pena de, não o fazendo, ser considerado desistente e, imediatamente, consultado o candidato seguinte, na ordem apontada no item 9 desta Portaria.

12. Findo o prazo para efetivação das consultas e havendo ainda terrenos a serem alienados, dentre os indicados pela Comissão, adotar-se-á o sistema de licitação.

13. Tanto as consultas quanto as licitações serão processadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme suas normas internas e seus resultados comunicados à Secretaria de Educação e Cultura.

14. Não serão objeto de alienação os terrenos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais e educacionais, situados nas Superquadras Norte e Sul de Brasília, bem como nas respectivas Entrepradras.

15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta SEC/SVO de 13 de abril de 1982 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e CulturaJOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ADELSON ROCHA DE ARAUJO, Artífice de Montagem, nível EP-5, mat. 162, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 08.02.82 a 22.02.82, ARILTON ROSAL FALCAO, mat. 273-FCDF, Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, Símbolo EC-8, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde, no mesmo período.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA ANGELICA GOMES, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 325, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01.06.82 a 30.06.82, MIRNA MEDEIROS PACHECO, Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo EC-12, matrícula nº 192-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1980/81.

Distrito Federal, 01 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL CARDOSO DE SOUSA, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 255-FCDF, da TEP, para substituir, no período de 21.06.82 a 30.06.82, o servidor JOAQUIM GARCIA SOBRINHO, matrícula nº 426, ocupante do Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Encargos Gerais da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em Licença para Tratamento de saúde.

Distrito Federal, 24 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO

DISTRITO FEDERAL

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DA COMCI - DF
Mês de junho de 1982

MEMBROS EFETIVOS	ORDEN	167a.Ord.	54a.Ext.	168a.Ord.	169a.Ord.	170a.Ord.	171a.Ord.	TOTAL	
	DATA	01/06/82	03/06/82	09/06/82	16/06/82	23/06/82	29/06/82	-	-
MATRÍCULA									
CARANAMBU BESSA - PRESIDENTE	19 261	C	C	C	C	C	C	-	06
BENIGNA MARIA DE F.V. DOAS	47 23	C	C	C	C	C	-	-	05
ESTEVAM LIGENI DE REZENDE	18.328.3	-	-	-	-	C	C	-	02
MARIA CELESTE G. MURARO	7 093	-	C	-	-	C	C	-	03
NEY DO PRADO DIEGUEZ	-	-	C	C	-	-	-	-	02
MEMBROS SUPLENTE									
LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA	19527	-	-	-	-	C	C	-	02
DORIVAL FERREIRAS DE ARAUJO	83 214	C	C	C	C	-	-	-	04
ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA	94 098	-	-	-	C	-	C	-	02
DJANYRA DE SOUZA LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CARANAMBU BESSA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria de 24-01-80, que concedeu a Indenização de Transporte ao servidor ELIAS RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 2.483-X, Inspetor Sanitário, Código NM-802 B, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO

DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO Nº 055/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 304ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Uma vez cumpridas as formalidades legais, autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a prorrogar por 03 (três) meses, a partir de 28 de julho entrante, o contrato celebrado com a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda, para a prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação e dietoterapia aos Hospitais da FHDF, consoante Processo nº 414.063/82-FHDF.

Brasília, 30 de junho de 1982

JOFRAN FREJAT, HELIO BEBIANO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSAVES, VITOR GOMES PINTO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.1981,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral a movimentar os valores constantes do Quadro anexo.

Brasília, 13 de julho de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

DESEMBOLSO FINANCEIRO
REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/82
ATIVIDADES: A.E.R.B. - 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA	V A L O R	
	DETALHADO	TOTAL
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.597.758,00
TOTAL		5.597.758,00
3.1.1.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.000.000,00

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL - DETRAN
ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 882 DE 01 DE JULHO DE 1982**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com a servidora OZAINA BARROS CRUZEIROS RUEDA, Datilógrafa, Código LT-SA-402., Classe "A", Referência NM-10, matrícula nº 434-0 constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 21.06.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 883 DE 06 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, ANTONIO JOSE MENDONÇA DOS SANTOS, no emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-SA-806, Classe "A" Referência NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 884 DE 07 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor DANIEL SABINO, Auxiliar Op. Serv. Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-01, matrícula nº 514-2, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 28.6.82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL**ATOS DO PROCURADOR GERAL
PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1982**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 06.930-2, Código SA-401 A, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Chefe da Seção de Registro Contratos e Convênios-1º SPRG, matrícula 18.017-3, Símbolo FC-05, por motivo de licença médica no período de 06.07 a 20.07.82.

Brasília-DF, 14 de julho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 121 DE 14 DE JULHO DE 1982**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, e tendo em vista o constante do Processo nº 4253/81,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal, por merecimento, a partir de 1º de julho de 1982, na forma do Anexo desta Portaria, de acordo com o disposto nos artigos 6º, 7º, § 1º, in fine, 11, inciso II, e 44, todos da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, aos servidores do Quadro de Pessoal e da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, que obtiveram o "Conceito 1", na avaliação de desempenho levada a efeito no segundo semestre de 1981, e relacionados no citado anexo.

Brasília-DF, 14 de julho de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

A N E X O

(Portaria nº 121, de 14 de julho de 1982)

CATEGORIA FUNCIONAL NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA DE VENCIMENTO OU SALÁRIO	
	ANTERIOR	NOVA
I - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO		
CLASSE B		
MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA	NS 19	NS 20
ISRAEL ALVES DE LIMA	NS 19	NS 20
ELMIZ ANTONIO ROCHA	NS 19	NS 20
MARIA ALVA TEIXEIRA	NS 19	NS 20
II - AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO		
CLASSE ESPECIAL		
PACÍFICO MENDES DA COSTA	NM 30	NM 31
MARIA PUREZA DE SIQUEIRA TEIXEIRA	NM 30	NM 31
AMBRÓSIO MARQUES DE SOUZA RAMOS	NM 30	NM 31
WANDER MAURÍCIO COSTA	NM 30	NM 31
III - MÉDICO (Jornada de 6 horas)		
CLASSE ESPECIAL		
JOZIAS GUILHERME MORAES MELO	NS 24	NS 25
MARISA BOUCHARDET DA FONSECA	NS 24	NS 25
IV - AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO		
CLASSE ESPECIAL		
ÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	NM 30	NM 31
V - TELEFONISTA		
CLASSE ESPECIAL		
MARIA IZABEL DE ANDRADE	NM 18	NM 19
VI - AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSE ESPECIAL		
GENY SOARES COELHO	NM 30	NM 31
HELENA TAKIS DA COSTA	NM 30	NM 31
JIGDÁLIAS BREDER	NM 30	NM 31
VII - ARTÍFICE DE MECÂNICA		
CLASSE ESPECIAL		
DÉCIO DE OLIVEIRA	NM 28	NM 29
VIII - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES		
CLASSE ESPECIAL		
MANOEL JOSÉ DA MATA	NM 28	NM 29

IX - ARTIFICE DE CARPINTARIA, MARCENARIA

E OBRAS

CLASSE ESPECIAL

LINO CARDOSO DA SILVA	NM 28	NM 29
ONOFRE DE BARROS	NM 28	NM 29

X - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DI-

VERSOS - Área de Copa

CLASSE ESPECIAL

ALEXINA DURÃES LOPES	NM 12	NM 13
ANA ROSA NETA	NM 12	NM 13
JULIETA PINTO DOS SANTOS	NM 12	NM 13

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS

DIVERSOS - Área de Limpeza

CLASSE ESPECIAL

ESTHER DE OLIVEIRA	NM 12	NM 13
FRANCISCO ALVES DE MOURA	NM 12	NM 13
JOSÉ MATOS CORREIA	NM 12	NM 13
MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA	NM 12	NM 13

XI - AGENTE DE PORTARIA

CLASSE ESPECIAL

EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA	NM 11	NM 12
FRANCISCO GALDINO DA SILVA	NM 11	NM 12
FRANCISCO PAIXÃO DE CARVALHO	NM 11	NM 12
IZALTINA DA SILVA VEIGA	NM 11	NM 12
LEONEL CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	NM 11	NM 12
MÁRIO CÂNDIDO DA SILVA	NM 11	NM 12
SILVIA SOARES DA SILVA	NM 11	NM 12

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

AVISO

VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA. — VECOR, estabelecida à SCRN-706/707, Bloco "B", Lojas 24/25, em Brasília-DF., bastante procuradora dos proprietários do loteamento denominado "PARQUE DA COLINA" situado no Município de Formosa-GO, pelo presente, intima os promitentes compradores abaixo relacionados, a comparecerem em seu escritório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para tratarem de assunto de seu interesse. O não atendimento à presente, implicará no CANCELAMENTO do respectivo Contrato de Promessa de Compra e Venda nos termos do artigo 1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro.

RELAÇÃO

CONTR.	NOME	CONTR.	NOME
011.6	Creusa Rodrigues Costa	381.6	Darcy José do Nascimento
012.4	Creusa Rodrigues Costa	388.3	Francisco Miguel do Nascimento
013.2	Celso Jerônimo	412.0	Evaristo Evandro de Melo
014.0	Celso Jerônimo	413.8	Tânia de Fátima Moraes
019.1	Vâner Alcântara de Carvalho	440.5	José Lino Ferreira da Cruz
035.3	Francisco Araujo dos Santos	448.0	Darcy José do Nascimento
048.5	Maria Regina Avelino da Rocha	481.2	João Luiz de Souza
063.9	João Batista de Souza Filho	482.0	João Luiz de Souza
066.3	Jesuina Rabelo da Silva	496.0	João Pereira Lima
225.9	Carlos Alberto Peroni	533.9	Maria da Natividade Ferreira
226.7	Carlos Alberto Peroni	569.0	Gabriel José de Freitas
271.2	Antônio Menezes de Albuquerque	587.8	Lauriston Fernandes da Silva
285.2	Agnelo Rocha Oliveira	588.6	Lauriston Fernandes da Silva
307.7	Miguel Severino de Lima	603.3	Walter Maciejewski
309.3	Judite Rodrigues Freire	604.1	Walter Maciejewski
310.7	Judite Rodrigues Freire	620.3	Jorge Maurício Nagy
332.8	José Caolino Inácio	626.2	Alvaro Augusto dos Santos
334.4	José Caolino Inácio	692.0	José Sérgio de Souza
337.9	Lindonor dos Santos Pereira	693.9	Miranaldo Mariano de Souza
339.5	Pedro Barros da Cunha	699.8	Sebastião Balbino da Silva
340.9	Pedro Barros da Cunha	705.6	Pedro Assumpção
342.5	Depósito e Com. de Materiais de Construção Laguna Ltda.	706.4	Pedro Assumpção
343.3	Depósito e Com. de Materiais de Construção Laguna Ltda.	725.0	Sílvio Roberto Iório
355.7	José Sebastião dos Santos	749.8	Marta Maria Figueiredo
379.4	Tereza Cândida do Amorim		

Bem como os respectivos conjugues, se casados forem, compromissários compradores de lotes de terra no referido loteamento, a fim de promoverem os pagamentos das prestações em atraso e demais cominações de direito, referentes aos contratos particulares de Compromisso de Compra e Venda firmados

com os proprietários acima mencionados, sob pena de, decorridos 30 (trinta) dias desta publicação, serem rescindidos os supra citados, e, CANCELADOS.

VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA. — VECOR

ANTONIO E. DE OLIVEIRA

(DAR - Cr\$6.141,60)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 04/82-IMOVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, em sua Sessão realizada em 06.07.82, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 04/82-IMOVEIS, os Licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTE - VENCEDOR
01	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
02	NASSIM TOUFIC ESBER BITTAR
03	W.M. REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.
04	ARMAZÉM GOIÁS LTDA.
05	COMERCIAL DE ALIMENTOS TRIÂNGULO LTDA.
07	EDUARDO NOBREGA DE OLIVEIRA
10	TERTO- CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
12	MONTEZZA - EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA.
13	LÚCIA MARIA ÁVILA QUEIROZ
14	AGENOR SARAIVA
15	JOSÉ ALBERTO DE FARIA PEREIRA
16	ANTONIO MARTINS FERREIRA
17	NOÉ GONÇALVES DE QUEIROZ
18	WALDOMIRO CORDEIRO SILVA
19	PAULA FRASSINETTI COSTA DA SILVA
20	TELMA DE MAURO SANTOS
22	JOSÉ MAURO DOS SANTOS FONSECA
23	CARDOSO S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
24	RÔMULO DO NASCIMENTO VALENTE
25	RONALDO RESENDE BASTOS
26	ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
27	ANTONIO ZEFERINO PEIXOTO
28	REGINA CÉLIA PERES BORGES
29	CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA
30	CARMEM LUCIA VARGUES ARANTES
31	JOAQUIM FRANCISCO DE MATTOS
32	SERGIO LUIZ DORIA DA MOTTA MACEDO
33	ANA MARIA RODRIGUES TELLES FERREIRA
34	ANTONIO EUSTÁQUIO VASCONCELOS
37	PICININ & CIA. LTDA.
39	AZIZ ABDALA JARJOUR & CIA. LTDA.
40	JOAQUIM DA SILVA CARVALHO
41	NERY VIEIRA
42	NERY VIEIRA
43	FERTINTAS COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.
44	TAGUATINTAS LTDA.
45	WARLY ALVES COSTA
47	FERTINTAS COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.
48	CARLOS ALBERTO RITTI HIRATA
50	CLOVIS GUILHERME DOS SANTOS
52	BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A.
53	BRAZÍLIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
56	AMBRÓSIO JOSÉ SARAIVA
57	ELIAS BEZERRA CABRAL
58	SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO)

60	GERALDO JOSÉ DEMUNER
61	VEGAS CALÇADOS LTDA.
65	MARIA HELENA DA SILVA
66	CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO LIMA
69	CÂNDIDO LOPES BARRETO e GERALDO MAGELA VELOSO MAIA
70	JOÃO PEREIRA DE MORAIS
71	JOÃO PEREIRA DE MORAIS.

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala nº 207, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário das 14:00 às 16:30 horas, apresentando no ato, a 5ª Via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial, bem como as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1º, 2º e 3º, Ofícios de Registro de Imóveis (tratando-se de imóvel residencial unifamiliar), de conformidade com o tópico nº 24, do aludido Edital.

Os Licitantes não incluídos neste, deverão comparecer à Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília, 15 de julho de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 039/82-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma ADAIL TELLES DE CARVALHO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02543, de 30 de abril de 1982, assim caracterizado: "Aos trinta dias do mês de abril do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ADAIL TELLES DE CARVALHO, inscrição nº 029.117-5, estabelecida na Quadra 08-CL 21 Loja 03 Sobradinho-DF, com negócio de Técnico Contabilidade, infringiu o disposto nos artigos 12 item III § 1º, 13 item II, 72, item 1, 87 item 1, combinado com o artigo 1º nº 12 do Regulamento do ISS Decreto nº 3522, de 28.12.1976, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o "ISS", no valor de: Cr\$ 190.755,50 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), do tributável Cr\$ 3.815.110,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil, cento e dez cruzeiros) nos ex.: de 1979, 1980, 1981, 1982, sobre o faturamento. Deixou de emitir notas fiscais de serviços e de fazer seus respectivos lançamentos no livro de registro de serviços prestados nos ex.: de 1979, 1980, 1981, 1982. Declaração do faturamento em anexo, parte integrante do AIA.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 01 de julho de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO COLETOR 11 PV 1 AO PV. 29, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 14 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA RECUPERAÇÃO GERAL DA ESCOLA CLASSE Nº 04 DO CRUZEIRO, LOCALIZADO NO SETOR SHCE/SE-EQ. 405/407 "I", E RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 01, DO CRUZEIRO, NO SETOR DE ÁREA ESPECIAL SAES-CRUZEIRO-DF.

ADIAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em referência, para o fato de que a mesma foi adiada para às 08:30 horas do dia 23 de julho de 1982.

Brasília, 14 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PLANALTIMA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. Nº 105/81-D.P.C.O./S.V.O.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 23 de julho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 14 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 23 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto, poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.